|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** **SÚMULA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 04 de dezembro de 2023. |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG |
| HORÁRIO: | 09h30min – 17h00min  |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira De Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Michela Perigolo Rezende** | Membro Titular |
| **Sidclei Barbosa** | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Daniella Viana Rezende** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 10h00min. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:

3.1 Encaminhamento de processos de ausência de placa Resolução 22 (Protocolo nº 1808613/2023);3.2. Lista dos processos de fiscalização cujo último trâmite se refere à encaminhamento para a comissão de exercício profissional;1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:

4.1. Recurso: RRT (Karenina Martins Valadares - Protocolo n° 1886247/2023); 1. Solicitações de manifestações:
2. Outros assuntos:
	1. Geplan - Relatório de Gestão 2023 (Memorando Geplan 005/2023 - Processo do Sei 00158.000049/2023-73);
	2. Proposta PCEAU Nº 77.3.2/2023 referente ao encaminhamento à CEP-CAU/MG da questão relativa ao caso de denúncia contra a Prefeitura de Patrocínio no que ser refere à aprovação de projetos, para providências necessárias (Protocolo n° 1848108/2023);
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h00min. |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 10h00min. |
|  |
| COMUNICADOS: |
| Não houve comunicados. |
|  |
| APROVAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR: |
| As Súmulas 229, 230 e 231 e as Deliberações DCEP 229.4.1 foram aprovadas pelos Conselheiros e foram encaminhadas por e-mail para assinatura e posterior publicação no Portal Transparência.  |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
 |
| Foram julgados, na presente sessão, 186 (cento e oitenta e sete) Processos de Fiscalização, relatados pelos Membros desta Comissão, sendo 186 processos apresentados pelo Coordenador, Conselheiro Ademir Nogueira. Embora nem todos os membros estivessem presentes, foram apreciados os relatórios encaminhados previamente, para apreciação e julgamento. A relação segue descritos no Extrato de Julgamento de Processos elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. Foram emitidas as Deliberações **DCEPMG 232.1.1/2023 a 232.1.186/2023**, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal da Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos. |
|  |
| 1. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização:
 |
| Não houve. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados à Fiscalização:
 |
| * 1. Encaminhamento de processos de ausência de placa Resolução 22 (Protocolo nº 1808613/2023);

Os conselheiros apreciaram a nota jurídica enviada pela Gerência Jurídica, através do Protocolo nº 1808613/2023, que contém a Deliberação DCEPMG 215.3.2 que solicita esclarecimento “se é possível utilizar a infração de “demais casos” presente na Resolução CAU/BR n° 22 para os processos que se iniciaram na vigência desta Resolução, e não aplicar a multa prevista na Resolução CAU/BR n° 75”. Após debate, foi definido que considerando que não foi encontrada na Resolução CAU/BR n° 22, infração referente à ausência de placa de obra e, portanto, não há como dar prosseguimento aos relatórios/ processos de fiscalização, estes devem ser arquivados, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 232.3.1/2023** que dispõe sobre o assunto. 3.2. Lista dos processos de fiscalização cujo último trâmite se refere à encaminhamento para a comissão de exercício profissional;Os conselheiros analisaram a Planilha obtida através da Gerência Técnica e de Fiscalização junto ao CAU/BR, contendo todos os números de processos que estão de posse da Comissão de Exercício Profissional, foi feita a intercessão entre os processos contidos na Planilha de controle atual da comissão e a Planilha enviada pelo CAU/BR. Foi verificado que alguns processos não estão presentes em ambas as Planilhas, os processos foram destacados e serão tratados em uma próxima reunião. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
 |
| * 1. Recurso: RRT (Karenina Martins Valadares - Protocolo n° 1886247/2023);

Os conselheiros apreciaram o recurso encaminhado à Comissão de Exercício Profissional, referente a um indeferimento de RRT extemporâneo e, após análise, optaram por orientar o Setor de RRT a efetuar uma diligência para esclarecer alguns fatos, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 232.4.1/2023** que dispõe sobre o assunto. |
|  |
| 1. Solicitações de manifestações:
 |
| Não houve. |
|  |
| 1. Outros assuntos:
 |
| * 1. Geplan - Relatório de Gestão 2023 (Memorando Geplan 005/2023 - Processo do Sei 00158.000049/2023-73)

Os conselheiros elaboraram uma minuta de Relatório de Gestão 2023, mas estão aguardando o encerramento do julgamento dos processos de fiscalização do ano para atualizar o relatório, portanto, o tema será pautado novamente em uma próxima reunião. * 1. Proposta PCEAU Nº 77.3.2/2023 referente ao encaminhamento à CEP-CAU/MG da questão relativa ao caso de denúncia contra a Prefeitura de Patrocínio no que ser refere à aprovação de projetos, para providências necessárias (Protocolo n° 1848108/2023);

Os conselheiros apreciaram a proposta PCEAU nº 77.3.2/2023 e sugeriram que, havendo uma disponibilidade dos profissionais envolvidos, o CAU/MG poderia trabalhar como mediador de um grupo de trabalho, a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG enviou através de correspondência eletrônica os arquivos do protocolo n° 1848108/2023 ao Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, que ficou responsável por elaborar uma minuta de carta para a próxima reunião da comissão. |
|  |
| ENCERRAMENTO: |
| A sessão foi encerrada às 17h00min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Arquiteto e Urbanista - Coordenador da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lucas Lima Leonel Fonseca**

Arquiteto e Urbanista - Coord. Adjunto da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Felipe Colmanetti Moura**

Arquiteto e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Michela Perigolo Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sidclei Barbosa**

Arquiteto e Urbanista - Membro Suplente

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG